



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 200/2022 – de 31 de Maio de 2022

(Concede Licença-Prêmio à servidora Daiany Cristine Leandro da Silva Pereira)

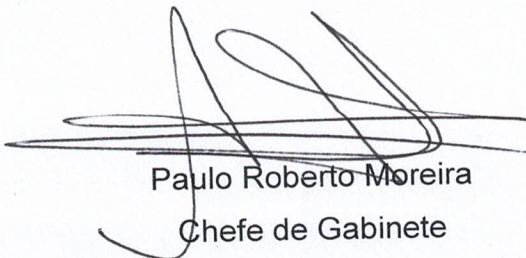
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

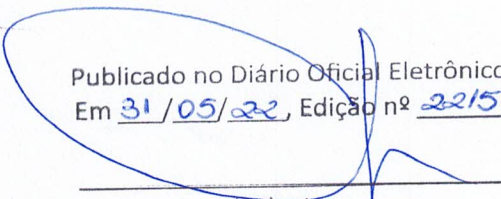
- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Daiany Cristine Leandro da Silva Pereira**, matrícula 3277, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, referentes ao quinquênio de 24 de Junho de 2013 a 23 de Junho de 2018, a serem gozados durante o período de 30 de Maio de 2022 a 28 de Junho de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 29 de Junho de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 30 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 31 de Maio de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/05/22, Edição nº 2215


Assinatura